



Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 27782

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 27782

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 27782

Data 12 MAR 1981 FLS. 1
Oficial Francisco Benito
Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO DO INCRA: 624.179.002.046/3; área total de 12,7 Ha; área explorada de 10,0 Ha; área explotável de 11,0 Ha; módulo igual a 5,3 Ha; número de módulos de 2,08; e fração mínima de parcelamento de 5,3 Ha.

IMÓVEL RURAL denominado "SÍTIO SÃO FRANCISCO", sito no Bairro Capuava, município de Valinhos e comarca de Campinas, encerrando uma área total de 12,70,50 Hectares, ou seja, 5 alqueires e uma quarta, ou ainda, --- 127.050,00 mts2 aproximadamente, contendo duas casas para colonos e outras benfeitorias, confrontando em sua integridade com a FEPASA, com sucessores de Luiz Marinangelo, com Aurélio Olivo, e com Baptista Molo. Av.2/27.782 Em cumprimento a Mandado, datado de 20 de junho de 1.989, assinado pelo Dr. Francisco Fernandes de Araujo, MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Valinhos, desta comarca, expedido nos autos de

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, RESPECTIVAS PARTES IDEAIS, E TÍTULO AQUISITIVO:

- 1)- ANTONIO SPADACCIA, brasileiro, casado, proprietário, residente em São Paulo. (AQUISIÇÃO: 3-L -162- 15.717, e 3-AD -170- 31.918). Parte ideal referente a 1/6 ;
- 2)- ÂNGELO SPADACCIA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente em Valinhos. (AQUISIÇÃO: 3-U -282- 24.671 e 24.672; 3-AD -170- 31.918). Parte ideal referente a 1/6 ;
- 3)- IRMA SPADACCIA GALLON, brasileira, casada com JEAN JACQUES GALLON, francês, proprietários, residentes em São Paulo. (AQUISIÇÃO: 3-U -282- 24.671; 3--U -282- 24.672; e 3-AD -170 nº.31.918). Parte ideal referente a 1/6 ;
- 4)- ORLANDO SPADACCIA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo. (AQUISIÇÕES: -

(segue no verso)

ÔNUS

R .8/27.782 - Na conformidade da planta do loteamento JARDIM SÃO FRANCISCO, memorial descritivo de vielas, aprovados pela Prefeitura do Município de Valinhos, e ainda, à vista do Decreto 3.560, de 29 de Janeiro de 1.991, que aprovou o loteamento, devidamente arquivados neste cartório, no respectivo processo, foi INSTITUÍDA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA de passagem de viela sanitária, destinada ao escoamento de águas pluviais e coleta de esgotos sanitários, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, todas com a largura de 3,00ms, atingindo os seguintes lotes e quadras:-

QUADRA "B"

Fundos dos lotes 9, 10, 11 e 12.

QUADRA "C"

Lateral esquerda do lote 2 e fundos dos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e ainda, lateral esquerda do lote 26.

QUADRA "D"

continua no verso



